PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 07/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA COMPUSA SERVIÇOS E SOFWARE EIRELI ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, **CNPJ 13.167.804/0001-21,** representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, **R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87**, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPUSA SERVIÇOS E SOFWARE EIRELI ME,** COM A SEDE à Av: João Rodrigues, nº: 125 - Bairro Industrial – Aracaju - SERGIPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.374.391/0001-30, neste ato representada neste ato pelo Sr. **Wilson Andrade Nogueira**, CPF sob o nº: 388.119.445-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 005/2018, que será regido em conformidade com a da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Quarta– Da Vigência, e Clausula Terceira – do Preço e das Condições de Pagamento do Contrato nº 007/2018, para acrescer o prazo inicialmente estabelecido e valores inicialmente acordados de acordo com índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor que teve a variação de 4,94% (quatro virgula noventa e quatro pontos percentuais), anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses que começará a fluir a partir de 12 de junho 2019, com término em 11 de junho de 2020.

2.2. Os valores estabelecidos na Clausula Terceiro passam de R$ 2.808,34 (dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), para **R$ 2.947,04 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**, perfazendo o total para 12 (doze) meses de **R$ 35.364,48 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** conforme índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor que teve a variação de 4,94% (quatro virgula noventa e quatro pontos percentuais), anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 12 de junho de 2019.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente
CONTRATANTE

WILSON ANDRADE NOGUEIRA
COMPUSA SERVIÇOS E SOFWARE EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Fernanda S. dos Concreto
NOME:
CPF: 784 775 305-72

Leiliana Albuquerque Viana
NOME :
CPF: 903 942 405-53

Cálculo Exato

Dólar R$ 3,88 -0,26% Euro R$ 4,38 -0,45% Ibovespa 97.467 0,00% Bitcoin R$ 30.742,77 -2,11%

Todos os Cálculos | Conversões | Contato | Adicione aos favoritos | Recomende | Sugestões

Pesquisar no site OK

Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel de R$2.808,34 a partir do início do contrato em 12-Junho-2018 pelo índice INPC - Ind. Nac. de Preços ao Consumidor , em base anual

Reajuste em 12-Junho-2019:

Variação do índice: 4,94%
Valor reajustado: **R$2.947,04**

Observações sobre a atualização:
INPC - Ind. Nac. de Preços ao Consumidor é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Junho-2018 = 1,43%; Julho-2018 = 0,25%; Agosto-2018 = 0,00%; Setembro-2018 = 0,30%; Outubro-2018 = 0,40%; Novembro-2018 = -0,25%; Dezembro-2018 = 0,14%; Janeiro-2019 = 0,36%; Fevereiro-2019 = 0,54%; Março-2019 = 0,77%; Abril-2019 = 0,60%; Maio-2019 = 0,30%.

Notícias

1 Bitcoin = R$30.742,77

VEJA AS COTAÇÕES

Quer investir? Faça cálculos agora no CE!
CLIQUE AQUI

6,3 milhões de revendedoras Natura e Avon
https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/23/economia/1558606597_597104.html

GlobalCoin, a criptomoeda do Facebook
https://noticias.uol.com.br/tecnologia/noticias/bbc/2019/05/24/facebook-o-que-se-sabe-sobre-a-globalcoin-criptomoeda-que-a-empresa-quer-lancar-em-2020.htm

Bicicletas compartilhadas viraram sinônimo de economia
https://exame.abril.com.br/negocios/dino/em-dias-de-crise-bicicletas-compartilhadas-viraram-sinonimo-de-economia/

Ações

Enviar

Selecione esta opção para enviar esse resultado para um e-mail. (Serviço Pago)

Imprimir

Selecione esta opção para gerar uma página de impressão.

Salvar

Selecione esta opção para salvar este cálculo em seu computador, para ser recuperado e alterado em um outro momento.

Exportar

Selecione esta opção para gerar uma página que poderá ser copiada para um editor de textos.